

**ADMISSÃO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA EM REGIME ARTICULADO E SUPLETIVO
6º AO 8º GRAU / 10º AO 12º ANO DE ESCOLARIDADE | 2025/2026**

MATRIZ DA PROVA DE ADMISSÃO 2025/2026

a) — A prova compõe-se das seguintes partes:

- b) Prova de formação musical (**50% da avaliação total**)
- c) Prova de execução instrumental, com programa escolhido pelos candidatos, com a duração máxima de quinze minutos (**50% da avaliação total**)

2 — No início das provas deverão estar presentes os candidatos e os respetivos encarregados de educação, para entrevista prévia, com o objetivo de identificar a motivação para a aprendizagem musical, e prestar todos os esclarecimentos relacionados com as especificidades do Ensino Artístico Especializado.

Esta entrevista não será objeto de classificação dos candidatos.

3 — Será feita uma seriação dos candidatos em função dos resultados.

Prova de Formação Musical

(Prova realizada em pequenos grupos de candidatos, em contexto de aula)

Áreas disciplinares	Objetivos	Cotação
<u>Ritmo</u>	Reprodução de trechos rítmicos	25 pontos (25%)
<u>Audição</u>	Realização de ditado melódico a 2 vozes	25 pontos (25%)
	Realização de ditado rítmico a 2 partes	25 pontos (25%)
<u>Teoria</u>	Demonstrar conhecimento dos fundamentos teóricos e de cultura musical	25 pontos (25%)

Prova de Instrumento

Áreas disciplinares	Objetivos	Cotação
Aptidão / Conhecimentos	Precisão na afinação e rigor e estabilidade rítmica	30 pontos (30%)
	Sensibilidade estética e artística (dinâmicas, fraseado musical, articulação, estilo)	30 pontos (30%)
	Capacidade de resolver no imediato os problemas que surgem durante a performance; Resistência ao stress; Atitude dinâmica e positiva	30 pontos (30%)
	Postura durante a performance	10 pontos (10%)